

## A eletroterapia no tratamento da dor crônica no ambiente hospitalar

Rebeca N P de Oliveira<sup>1</sup>; Tainá T Noronha<sup>1</sup>; Thais N de Oliveira<sup>1</sup>; Talita C Ribeiro<sup>1</sup>; Gustavo Cavenaghi<sup>2</sup>

1 – Pós-graduanda *Lato-Sensu* em Fisioterapia Hospitalar Geral – FAMERP; 2 – Docente do curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em Fisioterapia Hospitalar Geral

**Introdução:** A dor crônica em decorrência de sua alta prevalência é de suma importância na prática clínica, sendo sua etiologia multifatorial, em que envolve diversos fatores de gestão uma abordagem complexa. Desencadeia efeitos deletérios sobre a saúde física, psicológica e social do paciente, desse modo o controle efetivo da dor é essencial para o bem estar e qualidade de vida. Atualmente o tratamento mais utilizado para o combate da dor crônica é a terapia medicamentosa, que nem sempre é benéfica podendo causar um impacto negativo sobre a condição de vida deste tipo de paciente. A eletroterapia pode intervir como adjuvante útil nas modalidades de alívio da dor ou para melhorar a eficácia de outros elementos terapêuticos, restaurando a capacidade funcional. **Objetivo:** Identificar e atualizar os benefícios da eletroterapia no enfoque terapêutico da dor crônica no ambiente hospitalar. **Metodologia:** Para a composição do referencial teórico desta pesquisa, foram utilizados unicamente artigos científicos encontrados nas principais bases de dados bibliográficos predominantemente em inglês, publicados em até 5 anos. **Resultados:** A eletroterapia é um recurso que tem como benefícios a redução da dor, a diminuição do período de internação e dos procedimentos analgésicos invasivos. A intervenção e os resultados dependem da localização da dor, posicionamento dos eletrodos e quais parâmetros de corrente são indicados para cada caso específico. **Conclusões:** Verificou-se neste estudo que a fisioterapia é eficaz como recurso eletroterapêutico, sendo importante para o tratamento da dor crônica no ambiente hospitalar.